

ATA DA DUCENTÉSIMA VIGÉSIMA SEXTA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO FISCAL DA COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO – CONAB

Ao primeiro dia do mês de julho de dois mil e quatorze, às 9 horas, no Edifício Sede da Companhia Nacional de Abastecimento – Conab, realizou-se a **226ª** (ducentésima vigésima sexta) **Reunião Ordinária**, correspondente ao mês de junho de 2014, do Conselho Fiscal da Companhia Nacional de Abastecimento – Confis/Conab, Empresa Pública Federal, constituída nos termos da Lei nº 8.029, de 12 de abril de 1990, situada no SGAS, Quadra 901, Conjunto A, nesta cidade de Brasília, Distrito Federal. Estiveram presentes os Conselheiros Titulares: **Maria dos Remédios Vilar Teixeira**, representante do Ministério da Fazenda – MF, na qualidade de Presidente do Conselho Fiscal; **Pedro Roberto Rocha** e **Lúcia Aída Assis de Lima**, ambos representantes do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento – MAPA. Como convidados, para prestarem esclarecimentos, os Senhores: Aluízio Batista Vieira, técnico da Superintendência de Acompanhamento das Regionais; Roberto Xavier Vieira, Gerente de Contratos; Luciano Henrique Padrão, Presidente do Conselho Deliberativo do Cibrius; Daniel Ivo Odon, Procurador-Geral; e Marcelo Henrique Coelho, Gerente de Desenvolvimento Técnico Operacional. Aberta a reunião, a Presidente deu início à análise da pauta: **Acompanhamento dos Atos da Administração: 1. Examinar as atas das reuniões da Diretoria Colegiada, destacando os assuntos mais relevantes, com comentários. 1.1. Ata da 1.135ª Reunião Ordinária da Diretoria Colegiada, de 18/3/2014.** Após exame da referida Ata, o Confis destaca: item **"2.1) Voto Diafi nº 018/2014 - Processo nº 21200.2216/2013-56. Proposta de Parcelamento de débito formulado pela Cooperativa Agroindustrial de Alegrete Ltda. - CAAL"**. O Confis pediu vistas ao voto e solicita à Diretoria Colegiada, por meio do Presidente da Companhia, que a preside, informar se houve autorização da Advocacia Geral da União - AGU e do Ministro da Agricultura, Pecuária e Abastecimento; item **"2.4) Voto Diafi 21/2014 - Processo nº 212041930/2012-14. Ratificar o reconhecimento da situação de inexigibilidade de licitação para a celebração de contrato de credenciamento com a empresa ARQUITETOS ASSOCIADOS DELBERG P. LEON S/S - EPP, com vistas à elaboração de projeto de arquitetura e urbanismo que servirá de modelo na reforma do antigo Supermercado Fortaleza para comportar a Sede da SUREG CE."**. O Confis solicita à Diretoria Colegiada, por meio do Presidente da Companhia, que a preside, apresentar justificativas para a inexigibilidade de licitação e cópia do Parecer da Cojur; e item **"2.9) Voto Dirab nº 05 - Processo nº 21208.000371/2013-68. Autorização para a Sureg/MG formalizar Acordo Coletivo de Trabalho para a realização dos serviços de braçagem para a movimentação de carga e descarga de produtos."**. O Confis

pediu vistas ao voto e solicita à Diretoria Colegiada, por meio do Presidente da Companhia, que a preside, esclarecimentos acerca do embasamento legal do Acordo Coletivo de Trabalho. **1.2. Ata da 1.136ª Reunião Ordinária da Diretoria Colegiada, de 25/3/2014.** Após exame da referida Ata, o Confis destaca: item "3) **Voto Dipai nº 06/2014 - Processo nº 21200.000598/2014-64. Acordo de Cooperação Técnica entre a Conab e o Estado de Minas Gerais, por intermédio da Scretaria de Estado da /agricultura, Pecuária e Abastecimento - SEAPA e Empresa de Assistência e Extensão Rural do Estado de Minas Gerais - Emater/MG.**". O Confis solicita à Diretoria Colegiada, por meio do Presidente da Companhia, que a preside, informar qual o objeto do referido Acordo. **1.3. Ata da 1.137ª Reunião Ordinária da Diretoria Colegiada, de 31/3/2014.** Após exame da referida Ata, o Confis destaca: item "**3.3) Voto Dipai nº 07/2014 – Processo nº 21200.001174/2013-36 – Acordo de Cooperação entre Conab e Cooperativa Central de Crédito Rural com Interação Social – Central Cresol Baser PR, SC, MG, ES, GO, SP e RO – Contas Bloqueadas (Vinculadas) – PAA.**"; e item "**3.4) Voto Dipai nº 08/2014 – Processo nº 21200.001448/2011-25 – Acordo de Cooperação entre Conab e Banco do Nordeste do Brasil (BNB) – Contas Bloqueadas (Vinculadas) – PAA.**". O Confis solicita à Diretoria Colegiada, por meio do Presidente da Companhia, que a preside, informar quais são os objetos dos referidos Acordos de Cooperação. **1.4. Ata da 1.138ª Reunião Ordinária da Diretoria Colegiada, de 9/4/2014.** Após exame da referida Ata, o Confis destaca: item "**1.1)**" No exercício de 2013, a Conab efetuou a compra de 1,7 milhão de toneladas de milho, nos Estados de Mato Grosso e Goiás. Com a fiscalização, foram detectados dois grandes desvios de milho em armazéns privados, um situado no Município de Sinop/MT e outro no de Acreúna/GO, num total de 13.792 t e 6.988 t, respectivamente, tendo sido acionados a Polícia Federal e o Ministério Público. O Confis solicita à Diretoria Colegiada, por meio do Presidente da Companhia, que a preside, informar quais as providências tomadas pela Conab, inclusive, junto aos armazenadores, para recebimento dos valores devidos; item "**1.3)**" O arroz parboilizado orgânico, adquirido no Rio Grande do Sul, por meio de CPR direta, via PAA, distribuído em cestas básicas para oito estados, está endurecendo e apresentando fungos. O Confis solicita à Diretoria Colegiada, por meio do Presidente da Companhia, que a preside, informar quais as providências tomadas pela Conab para apuração do fato, e item "**2.3) Voto Digep nº 007/2014 – Processo nº 21200.001569/2013-39. Regulamentação da Jornada de Trabalho em turnos ininterruptos.**". O Confis solicita à Diretoria Colegiada, por meio do Presidente da Companhia, que a preside, encaminhar cópia da regulamentação da jornada de trabalho em turnos ininterruptos ao Colegiado para conhecimento. **1.5. Ata da 1.139ª Reunião Ordinária da Diretoria Colegiada, de 15/4/2014.** Após exame da referida Ata, o Confis destaca: item "**1.1.1)**" Implantação do Programa "Política de Gestão de Riscos". O Confis solicita à Diretoria Colegiada, por meio do

Presidente da Companhia, que a preside, informações sobre o Programa e a sua implantação; itens **"2.1) Voto Diafi nº 26/2014 – Processo nº 1423/1992, com apensos 2122/92, 2342/93 e 3047/91. Proposta de transação cível e confissão de dívida com, garantia hipotecária, para por termo a dívida de responsabilidade de GUIMARÃES DE CARVALHO E CARNEIRO LTDA, nos termos do disposto na Lei nº 12.873/2013, visando extinção de duas ações em curso na 4ª Vara Federal de Campo Grande (MS)."**; e **"2.2) Voto Diafi nº 27/2014 – Processo Sureg RS nº 0617/1997. Proposta de acordo e pagamento, por termo a dívida de responsabilidade da COOPERATIVA TRITÍCOLA CAÇAPAVANA LTDA. – COTRISUL, nos termos do disposto na Lei nº 12.873/2013, visando extinção de duas ações de depósito em curso nas 9ª e 20ª Vara Federal do Distrito Federal."** Os votos foram aprovados condicionados ao encaminhamento à Consultoria Jurídica para aprovação e chancela. O Confis solicita à Diretoria Colegiada, por meio do Presidente da Companhia, que a preside informar: a) o resultado da análise da Cojur; e b) se a renegociação das dívidas originárias de perdas constatadas nas armazenagens de produtos vinculados à Política de Garantia de Preços Mínimos - PGPM e Estoques Reguladores do Governo Federal, depositados em armazéns de terceiros, anteriores a 31 de dezembro de 2011, em cobrança administrativa ou judicial, de que trata o art. 50 da Lei nº 12.873/2013, foi por ela regulamentada, e, em caso afirmativo, encaminhar cópia da regulamentação ao Colegiado para conhecimento.

1.6. Ata da 1.140ª Reunião Ordinária da Diretoria Colegiada, de 23/4/2014. Após exame da referida Ata, o Confis destaca: item **"2.1) Voto Diafi nº 28/2014 - Processos nºs. 1511/1999, 1513/1999 e 1945/1999. Proposta de acordo para por termo a dívida de responsabilidade da COOPERATIVA AGROPECUÁRIA MISTA DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA LTDA. - COOPASA, nos termos do disposto na Lei nº 12.873/2013, visando extinção da ação de depósito nº 2000.36.00.009625-1, em tramitação na 1ª Vara Federal da Seção Judiciária de Mato Grosso."**; e item **"2.2) Voto Diafi nº 29/2014 - Processo 2934/1989. Proposta de acordo para por termo a dívida de responsabilidade de REINALDO ROESCH S.A., nos termos do disposto na Lei nº 12.873/2013, visando a extinção de ação de cobrança ajuizada junto a Justiça Federal de Cachoeira do Sul (RS)."** O Confis solicita à Diretoria Colegiada, por meio do Presidente da Companhia, que a preside, informar se as propostas foram encaminhadas à Cojur, e, em caso afirmativo os resultados das análises.

1.7. Ata da 1.141ª Reunião Ordinária da Diretoria Colegiada, de 29/4/2014. Após exame da referida Ata, o Confis destaca: item **"2.2) Voto Diafi nº 031/2014 - Processo nº 1511/1999, 1513/1999 e 1945/1999.** O Confis verificou que o objeto deste Voto é o mesmo do Voto Diafi nº 28/2014, aprovado na Ata da 1.140ª Reunião Ordinária da Diretoria Colegiada, de 23/4/2014. O Confis solicita à Diretoria Colegiada, por meio do Presidente da Companhia, que a preside, informar a divergência entre os Votos.

1.8. Ata da 1.142ª Reunião Ordinária da

1.
Q
91



Diretoria Colegiada, de 29/4/2014. Após exame da referida Ata, o Confis destaca: item "2.6) **Voto Diafi nº 038/2014 - Processo nº 1423/1992, com apensos 2122/92, 2342/93 e 3047/91. Proposta de transação cível e confissão de dívida com, garantia hipotecária, para por termo a dívida de responsabilidade de GUIMARÃES DE CARVALHO E CARNEIRO LTDA., nos termos do disposto na Lei nº 12.873/2013, visando extinção de duas ações em curso na 4ª Vara Federal de Campo Grande (MS).**". O Confis verificou que o objeto deste Voto é o mesmo do Voto Diafi nº 026/2014, aprovado na Ata da 1.139ª Reunião Ordinária da Diretoria Colegiada, de 15/4/2014. O Confis solicita à Diretoria Colegiada, por meio do Presidente da Companhia, que a preside, informar a divergência entre os Votos. **2. Verificar se as cópias das atas das reuniões da Diretoria Colegiada foram entregues no prazo de 10 dias da aprovação (§ 1º do art. 163 da Lei nº 6.404/76).** O Confis solicita à Diretoria Colegiada, por meio do Presidente da Companhia, que a preside, colocar à disposição do Conselho Fiscal as atas de suas reuniões no prazo previsto no § 1º do art. 163 da Lei nº 6.404/76, ou seja, 10 (dez) dias após a respectiva aprovação. **3. Examinar as atas das reuniões do Conselho de Administração - Conad, destacando os assuntos mais relevantes, com comentários.** O Confis registra que não recebeu cópia das atas do Conad para exame. **4. Verificar se as cópias das atas das reuniões do Conad foram entregues no prazo de 10 dias da aprovação (§ 1º do art. 163 da Lei nº 6.404/76).** O Confis solicita à Diretoria Colegiada, por meio do Presidente da Companhia, que a preside, colocar à disposição do Conselho Fiscal as atas das reuniões do Conad no prazo previsto no § 1º do art. 163 da Lei nº 6.404/76, ou seja, 10 (dez) dias após a respectiva aprovação. **5. Examinar a relação das licitações e das contratações da Matriz e das Superintendências Regionais - Suregs, especialmente, as relacionadas aos arts. 24 e 25 da Lei nº 8.666/93. 5.1. Relação das Licitações e das Contratações da Matriz.** O Confis registra que não recebeu relação para exame. **5.2. Relação das Licitações e das Contratações das Suregs. Relação de Contratos Abril 2014 e Sistema de Gestão de Contrato – SISCOT – Abril/2014.** Após exame das Relações entregues, o Confis registra a impossibilidade de manifestar-se, tendo em vista divergência e falta de informações, tais como a modalidade de licitação e o amparo legal para as contratações. Foi solicitado aos Senhores Aluizio e Roberto a apresentação das Relações de modo a atender a análise do Colegiado. **6. Verificar se a Companhia vem cumprindo as determinações constantes dos arts. 3º (Investimentos, quantitativo de pessoal e endividamento) e 4º (Relatório Anual da Administração, Estatuto Social e Demonstrações Contábeis) do Decreto nº 3.735/2001.** O Confis registra que não foram entregues demonstrativos dos investimentos, do quantitativo de pessoal e da posição do endividamento dos meses de abril e maio de 2014, bem como o Estatuto Social atualizado, impossibilitando verificar se a Companhia vem cumprindo as

Y
Q
R

determinações do referido Decreto. **7. Examinar os Relatórios da Administração. 7.1. CI Suorg nº 033, de 27/5/2014 – Relatório Sintético das Atividades da Conab – Abril 2014.** O Confis destaca os seguintes pontos relevantes: **a) 2. DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADOS: 2.1. RESULTADO CONSOLIDADO DE TODAS AS OPERAÇÕES:** A empresa apresentou, no período de janeiro a abril de 2014, um resultado negativo de R\$ 9.335 mil, em função do acréscimo das Despesas Operacionais. **b) 3. PROGRAMAÇÃO E EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA. 3.1) DESPESAS LIQUIDADAS.** O percentual da execução orçamentária dos programas da Companhia no período de janeiro a abril é o seguinte: a) Programa Agropecuária Sustentável, Abastecimento e Comercialização, 6,1%; b) Programa Gestão e Manutenção do MAPA, 34,2%; c) Programa Agricultura Familiar, 0%, d) Programa Segurança Alimentar Nutricional, 0%; e e) Programa Operações Especiais, 73,4%. **7. QUADRO DE COBRANÇA. Demonstrativo Gerencial de Cobranças.** A Conab possui 9.200 processos de cobrança em andamento, destes 7.282 já ajuizados e 106 encaminhados para ajuizamento, o restante se encontra em fase de cobrança na esfera administrativa, totalizando um valor de R\$ 2,7 bilhões. O Confis não recebeu o Relatório do mês de março para análise. O Confis reitera à Diretoria Colegiada, por meio do Presidente da Conab, que a preside, a recomendação contida na Ata da 219ª Reunião Ordinária do Conselho Fiscal, item 5.2, para que: *"nas próximas edições do "Relatório Sintético de Atividades da CONAB", inclua, como introdução, uma análise crítica dos aspectos de conjuntura e organizacionais que poderia focar o momento econômico, a importância das ações desenvolvidas no período até o mês para o desenvolvimento das políticas de governo, observações sobre o movimento geral das operações, os principais resultados comparados, as restrições enfrentadas e as respectivas soluções e propostas encaminhadas". Acompanhamento dos Trabalhos de Auditoria: 8.1. Conhecer o resultado de acórdãos e auditorias do Tribunal de Contas da União – TCU no período.* O Sr. Marcelo informou que não houve acórdãos, nem auditorias do TCU, no mês de junho de 2014. **8.2. CI Audin nº 120, de 6/5/2014 – PARECER DA UNIDADE DE AUDITORIA INTERNA – Exercício 2013, de 30/4/2014.** O Confis registra o recebimento do referido Parecer, elaborado em conformidade com as Decisões Normativas do TCU nºs 127, de 15/5/2013, e 132, de 2/11/2013, que integrou o Relatório de Gestão e Prestação de Contas da Conab, do exercício de 2013. **Acompanhamento das Demonstrações Contábeis e da Situação Financeira da Empresa: 9. Analisar os demonstrativos contábeis e financeiros mensais. CI Sucon nº 466, de 28/5/2014 – Demonstrações Contábeis – Abril/2014.** Após análise dos referidos demonstrativos contábeis, o Confis registra: no Balanço Patrimonial de abril, comparativamente a março de 2014, as variações relevantes ocorreram nas contas: de Ativo - a) Créditos a Receber (com variação positiva de 884,16%), que ocorreu devido a processos ajuizados; b) Adiantamentos

Concedidos (variação positiva de 13.838,13%), como consequência de adiantamento de pessoal (férias e 13º salário); c) Devedores – Entidades e Agentes (variação negativa de 74.840,30%), devido às baixas contábeis ocorridas, no mês, de recursos da União provenientes dos recebimentos de equalização de preços de meses anteriores; d) Bens Móveis (variação positiva de 11.168,05%), decorrente da compra de veículos; e de Passivo: e) Depósitos (variação positiva de 483,54%), particularmente, influenciado pela transferência de obrigações das despesas de equalização para atender o programa de garantia (subvenção da cana-de-açúcar e etanol); f) Obrigações em Circulação (variação negativa de 164,04%), decorrente dos recebimentos de equalização de preços de meses anteriores. Tais variações contribuíram, no mês, para o resultado negativo de R\$ 4.929.696,27; na Demonstração do Resultado do Exercício: a) queda nas Receitas Líquidas de Vendas e Serviços; b) elevação das Despesas Comerciais e Administrativas; c) elevação do prejuízo, que saiu de R\$ 1.528.783,37 para R\$ 4.929.696,27. **10. Verificar se as cópias dos balancetes e demais demonstrações financeiras elaboradas periodicamente foram entregues no prazo legal (§1º do art. 163 da Lei nº 6.404/76).** O Confis solicita à Diretoria Colegiada, por meio do Presidente da Companhia, que a preside, colocar à disposição do Conselho Fiscal as cópias dos balancetes e demais demonstrações financeiras no prazo previsto no § 1º do art. 163 da Lei nº 6.404/76, ou seja, 15 (quinze) dias do seu recebimento. **11. Examinar o relatório mensal de execução da Lei Orçamentária Anual – LOA.** O Confis registra que não recebeu o Relatório para exame. **12. Verificar se as cópias dos relatórios de execução do orçamento foram entregues no prazo legal (§1º do art. 163 da Lei nº 6.404/76).** O Confis solicita à Diretoria Colegiada, por meio do Presidente da Companhia, que a preside, colocar à disposição do Conselho Fiscal as cópias dos relatórios de execução do orçamento no prazo previsto no § 1º do art. 163 da Lei nº 6.404/76, ou seja, 15 (quinze) dias do seu recebimento. **13. Examinar a evolução dos Créditos a Receber, em atraso.** O Confis registra que consta do "Relatório Sintético das Atividades da Conab – Abril 2014" o "Demonstrativo Gerencial de Cobranças", cuja análise e manifestação foram efetuadas pelo Colegiado no item 7.1. desta Ata. **14. Acompanhamento da Regularidade Fiscal. CI Sucon nº 523, de 27/6/2014: 14.1. Certidão Conjunta Positiva com Efeitos de Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União.** Certidão válida até 9/9/2014. **14.2. Certidão Positiva com Efeitos de Negativa de Débitos Relativos às Contribuições Previdenciárias e às de Terceiros (INSS).** Certidão válida até 24/12/2014. **14.3. Certificado de Regularidade junto ao FGTS.** Certidão válida até 15/7/2014. **14.4. Certidão de Regularidade Fiscal Estadual/Municipal (GDF).** Certidão válida até 31/8/2014. **14.5. Adimplência no Cadastro de Créditos Não Quitados do Poder Público Federal (CADIN).** O Confis registra a regularidade da Companhia junto ao

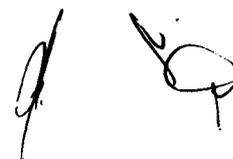
xct



Cadin. 15. Outras Atividades. 15.1. Acompanhar Controle de Pendências. Atendimento a solicitações do Colegiado. 15.1.1. Item 1.2 e, alínea "g" do item 2.2 da Ata da 225ª Reunião Ordinária do Confis, de 29/5/2014. O Sr. Luciano Henrique Padrão esclareceu que a indicação dos membros do Conselho Deliberativo do Cibrius foi do Presidente da Conab e a escolha do Presidente do referido Conselho ocorreu por votação de seus membros.

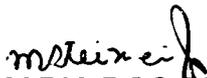
Solicitação atendida. 15.1.2. Item 11.4 da Ata da 224ª Reunião Ordinária do Confis, de 30/4/2014, que trata de respostas a questionamentos sobre a Alienação do Imóvel ao Governo do Estado de Pernambuco. O Sr. Daniel Ivo prestou esclarecimentos e apresentou cópia da INFORMAÇÃO COJUR Nº DO-009/2014, de 30/5/2014, dirigida ao Presidente da Conab, para subsidiar as indagações formuladas nas Atas Confis nº 218, de 1º/11/2013, e nº 224, de 30/4/2014, além do Ofício nº 168/2014/GM-MAPA, de 17/4/2014, do Ministro da Agricultura, Pecuária e Abastecimento. Embora os esclarecimentos prestados, o Confis registra que, até o presente momento, não foi apresentado cópia do Contrato de Compra e Venda firmado entre a Companhia e o Governo do Estado de Pernambuco, bem como não ficou comprovado se os atos, administrativos e judiciais, foram praticados por pessoas com competência formal, regimental e regulamentar para tanto. O Confis solicita à Diretoria Colegiada, por meio do Presidente da Companhia, que a preside: a) Informar se foi encaminhada resposta ao Ofício nº 168/2014/GM-MAPA; b) Encaminhar ao Colegiado a manifestação do MAPA quando apresentada; e c) Manter o Colegiado informado sobre todos os andamentos acerca do assunto.

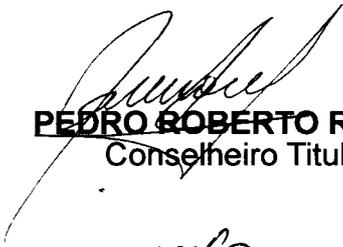
15.2. Verificar se está sendo restituído à Empresa o valor correspondente aos funcionários cedidos. CI Suofi/Gecob nº 1299, de 28/5/2014. Após análise do quadro demonstrativo dos débitos correspondentes aos salários e encargos sociais de empregados cedidos, o Confis verificou que se encontram pendentes de reembolso o Instituto Conab de Seguridade Social - Cibrius (R\$ 122.838,92), a Secretaria de Estado Civil/GO (R\$ 23.996,52), Departamento Estadual de Trânsito de Pernambuco (R\$ 15.889,23), Prefeitura Municipal da Paraíba (R\$ 87.841,45) e a Assembléia Legislativa do Estado do Maranhão (R\$ 16.208,58). O Confis registra que a Conab, empresa pública pertencente à Administração Indireta do Governo Federal, está sujeita às normas contidas no art. 93 da Lei nº 8.112/90 e do Decreto nº 4.050/2001, que tratam da cessão de servidores para outros órgãos. Sobre os reembolsos, a Empresa deve atentar para o que dispõe o art. 4º do referido Decreto, observando os reembolsos mensais e seus descumprimentos. O Confis registra, ainda, que a situação de não reembolso de empregados cedidos, obriga a Empresa a observar as disposições contidas na Lei nº 10.522/2002 sobre a inscrição dos responsáveis por obrigações pecuniárias vencidas e não pagas no Cadastro de Créditos não Quitados (CADIN). Encaminhe-se cópia desta Ata à Diretoria Colegiada, por meio do Presidente da Companhia, que a preside, ao Conad e ao Assessor Especial de Controle

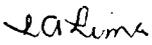




Interno do MAPA para conhecimento e providências que julgarem convenientes. E nada mais havendo a tratar, a Presidente do Conselho Fiscal agradeceu a presença de todos, dando por encerrada a reunião, da qual, para constar, eu, Ana Dora Ramos de Azevedo, lavrei a presente Ata que, após lida e aprovada, vai assinada por mim e pelos Conselheiros presentes. A próxima reunião ficou marcada para o dia 7 de agosto de 2014.


MARIA DOS REMÉDIOS VILAR TEIXEIRA
Presidente


PEDRO ROBERTO ROCHA
Conselheiro Titular


LÚCIA AÍDA ASSIS DE LIMA
Conselheira Titular


ANA DORA RAMOS DE AZEVEDO
Secretária